



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba –
Fortaleza/CE E-mail: conflitosfundiarios@tce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

ATA DE REUNIÃO 17/2024- CRSF/TJCE

ASSUNTO:

Audiência Preliminar

Processo n: 0048547-46.2014.8.06.0064

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia

PARTICIPANTES:

Desembargadora Maria das Graças Quental	Desembargadora Convocada - Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Antônio Alves de Araújo	Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo	Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Willer Sostenes de Sousa e Silva	Juiz de Direito - 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Ana Angélica Silva de Oliveira	Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Elisabeth Chagas	Defensora Pública - Membro da NUHAM da Defensoria Pública
Sr. Samuel da Costa Ponte	Membro do NUHAM da Defensoria Pública
Dr. Antônio Monteiro	Procurador de Justiça - Ministério Público
Dra. Debora Maria Cavalcante	Adovogada da parte requerida
Dr. Francisco Jader M Bandeira	Adovogado da parte requerida
Dr. Francisco Carlos N. de Sousa	Adovogado da parte requerida
Dr. Rafael Maia Teixeira	Defensor Público
Ten. Cel. Landim	Polícia Militar do Ceará

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024, às 14:00hs, no salão do Júri do Fórum de Caucaia, e simultaneamente pela plataforma Microsoft Teams, foi realizada **AUDIÊNCIA PRELIMINAR** nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba –
Fortaleza/CE E-mail: conflitosfundiarios@tce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

informações e alinhamentos, acerca do roteiro e das providências necessárias à realização de visita técnica no imóvel referente a **ocupação de via pública localizada à Rua Babauiú com a Rua Rodolfo Teófilo, Bairro Tabapuá (Caucaia-CE), detalhada na Ação de Reintegração de Posse nº 0048547-46.2014.8.06.0064, tendo como partes o Município de Caucaia em face de ocupantes desconhecidos**, contando com a presença dos acima nominados e representantes da ocupação indicados em listagem anexa.

Após as apresentações iniciais de todos os presentes, foram repassadas pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE informações aos presentes acerca da função da Comissão, bem como do objetivo e requisitos necessários referentes à visita técnica diretamente no local da ocupação, nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para alinhamento inicial. Em sequência, foram ouvidas as manifestações dos presentes e discutidas data, horário e local de encontro para realização da visita.

Findadas as exposições, ficou definido o que segue:

- Ficou acertado por todos os presentes que a **visita técnica** está programada para ocorrer no dia **12 (doze) de Agosto de 2024, às 09:00h, no local da ocupação**. Foi determinada, ademais, a participação dos órgãos presentes na reunião e de seus membros, ficando desde já notificados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15:00h. Eu, Ana Angélica Silva de Oliveira, Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE o digitei e eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a subscrevi.

Mariana Mont'Alverne

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE